



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 151/2019
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO ATO
DE FIXAÇÃO Nº 041/2015 DA
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA SONIA MARIA
DE OLIVEIRA SANTOS.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos proporcionais da servidora pública efetiva **SONIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, cargo de Nível Superior Completo e registro no Órgão de Classe, qual seja: **Enfermeira 40 horas, matrícula de nº 989240**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande/RJ, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 040/2015 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PMIG nº 000854/2015, em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos 2.630,13/10.950*3.273	Art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da C.F. 88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei Federal de nº 10.887/2004, combinado com o art. 15, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal de nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07.	R\$ 786,16
Complemento Salarial	Art. 201§2º da CF/88	R\$ 1,84
Total		R\$ 788,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 17/12/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/03/2015**, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 17 de dezembro de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ.Cep28960-000. Tel.: 22 2624 1334. www.previguaba.rj.gov.br